Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

37093/26

EXERCÍCIO:	2026
SUBCATEGORIA:	Licitações
JURISDICIONADO:	Câmara Municipal de São José do Sabugi
DATA DE ENTRADA:	24/03/2026
ASSUNTO:	Licitação - 00001/2026 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa para executar serviços técnicos especializados de assessoramento contábil na área pública, orientando na gestão orçamentária e financeira , auditagem das receitas e despesas, serviços jurisdicionais e elaboração de balancetes mensais, para a Câmara Municipal de Vereadores de São José do Sabugi-PB.
INTERESSADOS:	Damiao Domiciano Galvincio

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
SETOR DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 155 CLP

INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260102IN00001

CONTRATO Nº: 00002/2026-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI E RANIERE E DOIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Câmara Municipal de São José do Sabugi – PB, Rua: Gov.ronaldo Cunha Lima, 02 - Centro - São José do Sabugí - PB, CNPJ nº 02.084.343/0001-07, neste ato representado pelo Presidente Damião Domiciano Galvincio, Brasileiro, Solteiro, Agricultor, residente e domiciliado na Sitio Sitio, zona Rural, SN - Areia Rural - São José do Sabugí - PB, CPF nº 023.379.214-76, Carteira de Identidade nº 1913186 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado RANIERE E DOIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - PC. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 179 - CENTRO - PATOS - PB, CNPJ nº 52.943.046/0001-48, neste ato representado por Raniere Leite Doia, Brasileiro, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Severino Soares, 623, Maternidade - Patos - PB, CPF nº 764.999.524-00, Carteira de Identidade nº 1411640 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº IN 00001/2026 - 04, de 09 de Janeiro de 2026, tem por objeto: Contratação de empresa para executar serviços técnicos especializados de assessoramento contábil na área pública, orientando na gestão orçamentária e financeira, auditagem das receitas e despesas, serviços jurisdicionais e elaboração de balancetes mensais, para a Câmara Municipal de Vereadores de de São José do Sabugí/PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoramento Contábil na Área Pública, Orientando na Gestão Orçamentária e Financeira, Auditagem das Receitas e Despesas, Serviços Jurisdicionais e Elaboração de Balancetes Mensais, para a Câmara Municipal de Vereadores de de São José do Sabugí/PB.	Mês	12	8.000,00	96.000,00
2	Prestação de Serviços Técnico de Elaboração da PCA 2026.	Mês	1	8.000,00	8.000,00
				Total:	104.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO AMPLO - REPACTUAÇÃO:
Os preços contratados serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, após o interregno de um ano.
Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação, os preços serão repactuados após o interregno de um ano, com data vinculada: à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado; e ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 9DD5.402D.ED50.61B6.9761.B7D5.5263.ABC0.

O Contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.
É vedado ao Contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.
A repactuação deverá observar o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.
A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.
Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação processada com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra, poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.
O registro da variação do valor contratual para fazer face à repactuação de preços poderá ser realizado por simples apostila.
O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento de toda a documentação prevista no § 6, do Art. 135, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
01.000 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 3003 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 0008 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Redursos Ordinários.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:
Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:
a - Início: 3 (três) dias;
b - Conclusão: 12 (doze) meses.
A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 9DD5.402D.ED50.61B6.9761.B7D5.5263.ABC0.

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, sob pena da mesma multa aplicada pela infração administrativa de dar causa à inexecução total da contratação, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do presente contrato, na forma estabelecida no Art. 50, da Lei 14.133/21;
j - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 9DD5.402D.ED50.61B6.9761.B7D5.5263.ABC0.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Sabugí - PB, 09 de Janeiro de 2026.

TESTEMUNHAS

Mauricio Gabriel de Medeiros Lima
090 355 104 70

Veronica Medeiros dos Santos
081.169.824-60

PELO CONTRATANTE

DAMIÃO DOMICIANO GALVINCIO
Presidente
023.379.214-76

PELO CONTRATADO

RANIERE E DOIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Raniere Leite Doia, Brasileiro
764.999.524-00

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 9DD5.402D.ED50.61B6.9761.B7D5.5263.ABC0.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
150
CLP

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PRESIDENTE

São José do Sabugí - PB, 09 de Janeiro de 2026.

PORTARIA Nº IN 00001/2026 - 02

O PRESIDENTE DO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Damião Domiciano Galvincio, Presidente da Câmara Municipal, como **Gestor** do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa para executar serviços técnicos especializados de assessoramento contábil na área pública, orientando na gestão orçamentária e financeira, auditagem das receitas e despesas, serviços jurisdicionais e elaboração de balancetes mensais, para a Câmara Municipal de Vereadores de de São José do Sabugí/PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

DAMIÃO DOMICIANO GALVINCIO
Presidente

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: FDA2.C210.A471.797B.0B4C.2046.15EF.0383.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
151
CLP

São José do Sabugí - PB, 09 de Janeiro de 2026.

PORTARIA Nº IN 00001/2026 - 03

O PRESIDENTE DO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Gizela de Araújo Silva, Diretora Geral, para **Fiscal Técnico** do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa para executar serviços técnicos especializados de assessoramento contábil na área pública, orientando na gestão orçamentária e financeira, auditagem das receitas e despesas, serviços jurisdicionais e elaboração de balancetes mensais, para a Câmara Municipal de Vereadores de de São José do Sabugí/PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

DAMIÃO DOMICIANO GALVINCIO
Presidente

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: FDA2.C210.A471.797B.0B4C.2046.15EF.0383.

o correspondente procedimento em favor de: FELIPE DE OLIVEIRA SILVA - R$ 56.008,00.
São José do Sabugí - PB, 12 de Março de 2026

DAMIÃO DOMICIANO GALVINCIO -
Presidente

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:8008B64F

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoramento Contábil na Área Pública, Orientando na Gestão Orçamentária e Financeira, Auditagem das Receitas e Despesas, Serviços Jurisdicionais e Elaboração de Balancetes Mensais, para a Câmara Municipal de Vereadores de de São José do Sabugí/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RANIERE E DOIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - R$ 104.000,00.
São José do Sabugí - PB, 09 de Janeiro de 2026

DAMIÃO DOMICIANO GALVINCIO -
Presidente

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:16B4ED35

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica e Legislativa com Notória Especialização da Câmara Municipal de São José Do Sabugí/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TADEU RIBEIRO E SILVA - R$ 60.000,00.
São José do Sabugí - PB, 27 de Janeiro de 2026

DAMIÃO DOMICIANO GALVINCIO -
Presidente

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:7A572CE7

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO NA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL – 01 031 3003 2001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0008 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Recursos Ordinários.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00004/2026 - 16.01.26 - HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - R$ 36.000,00.

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:F4CD4FE1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 01.0 CÂMARA MUNICIPAL – 01 031 3003 2001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0008 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Recursos Ordinários.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00005/2026 - 16.01.26 - E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMATICA & CONSULTORIA LTDA - R$ 37.536,00.

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:6E811BA9

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATÉRIAS JORNALISTICAS, INCLUINDO REDAÇÃO, REVISÃO E PUBLICAÇÃO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DESSAS MATÉRIAS EM SITES DE NOTICIAS, VISANDO GARANTIR A DISSEMINAÇÃO EFICIENTE DAS INFORMAÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 01.0 CÂMARA MUNICIPAL – 01 031 3003 2001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0008 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Recursos Ordinários.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00006/2026 - 16.01.26 - ELIETE BEZERRA ALVES NOBREGA - R$ 18.000,00.

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:F25CC152

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO EM INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 01.0 CÂMARA MUNICIPAL – 01 031 3003 2001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0008 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Recursos Ordinários.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00007/2026 - 16.01.26 - EASYWEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - R$ 18.000,00

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:D8021040

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PARA MONITORAMENTO, ALIMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO

Comprovante de publicidade. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 761E.CDFB.BCD3.5D9F.31A9.3817.1F5B.719E.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PRESIDENTE

São José do Sabugí - PB, 09 de Janeiro de 2026.

PORTARIA N° IN 00001/2026 - 02

O PRESIDENTE DO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Damião Domiciano Galvincio, Presidente da Câmara Municipal, como **Gestor** do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação n° IN00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa para executar serviços técnicos especializados de assessoramento contábil na área pública, orientando na gestão orçamentária e financeira, auditagem das receitas e despesas, serviços jurisdicionais e elaboração de balancetes mensais, para a Câmara Municipal de Vereadores de de São José do Sabugí/PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

DAMIÃO DOMICIANO GALVINCIO
Presidente

Designação do gestor do contrato. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: FDA2.C210.A471.797B.0B4C.2046.15EF.0383.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
151
CLP

São José do Sabugí - PB, 09 de Janeiro de 2026.

PORTARIA Nº IN 00001/2026 - 03

O PRESIDENTE DO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Gizela de Araújo Silva, Diretora Geral, para **Fiscal Técnico** do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa para executar serviços técnicos especializados de assessoramento contábil na área pública, orientando na gestão orçamentária e financeira, auditagem das receitas e despesas, serviços jurisdicionais e elaboração de balancetes mensais, para a Câmara Municipal de Vereadores de de São José do Sabugí/PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

DAMIÃO DOMICIANO GALVINCIO
Presidente

Designação do gestor do contrato. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: FDA2.C210.A471.797B.0B4C.2046.15EF.0383.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
19
CLP

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços técnicos especializados de assessoramento contábil na área pública, orientando na gestão orçamentária e financeira, auditagem das receitas e despesas, serviços jurisdicionais e elaboração de balancetes mensais, para a Câmara Municipal de Vereadores de de São José do Sabugí/PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 3003 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 0008 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Redursos Ordinários.

São José do Sabugí - PB, 02 de Janeiro de 2026.

Josineide Lima de Araujo Souza
JOSINEIDE LIMA DE ARAÚJO SOUZA
Tesoureira

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: B9AD.8CDF.C793.0C1A.379A.1869.8519.BD2F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA DE RECEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Diretoria de Administração Tributária

COORDENADORIA DA RECEITA MERCANTIL

End.: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58.700-020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 25 CLP

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº null e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Mercantil até 04/01/2026

Contribuinte:
RANIERE E DOIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Localização: PRACA DEP. EDIVALDO FERNANDES MOTTA (ANTIGA JOAO PESSOA), 179 - Bairro: CENTRO PATOS, CEP: 58700-590

Natureza:
Tributos Mercantis

Razão Social:
RANIERE E DOIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
52.943.046/0001-48		1000003378

Código Atividade: 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Validade: 28/02/2026

Observações: (Cad. Mercantil)

Responsável pelo Departamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

B0E2DE28E5G72951558F8244FB6656C8BF897PF8

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
26
CLP

CERTIDÃO

CÓDIGO: **66ED.10D4.97EA.8BE1**

Emitida no dia 07/01/2026 às 07:04:49

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: **52.943.046/0001-48**
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
27
CLP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RANIERE E DOIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA CNPJ: 52.943.046/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:41:12 do dia 28/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2026.
Código de controle da certidão: **D504.0427.0C72.E972**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

Voltar Imprimir

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 28 CLP

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.943.046/0001-48
Razão Social: RANIERE E DOIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Endereço: PC PRESIDENTE JOAO PESSOA 179 / CENTRO / PATOS / PB / 58700-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/12/2025 a 24/01/2026

Certificação Número: 2025122612076154138153

Informação obtida em 07/01/2026 07:01:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
29
CLP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RANIERE E DOIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.943.046/0001-48
Certidão nº: 1214626/2026
Expedição: 07/01/2026, às 07:04:00
Validade: 06/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RANIERE E DOIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.943.046/0001-48, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

RANIERE LEITE DOIA / RANIERE E DOIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Brasileiro, casado, 53 anos

Praça Edivaldo Mota, 179 – Centro – Patos - PB

Telefone: 83 988077308/ 996023062 / E-mail: raniere.doia@hotmail.com

raniereleitedoia@gmail.com

asconta.patos@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
30
CLP

OBJETIVO

Contratação para os serviços contábeis especializados na área pública

FORMAÇÃO

1)Curso de Especialização de Programação de Computadores total 40 horas (1986) na PRODITEC

2)IV Sesep - Simpósio dos Estudantes de Economia de Patos - Fundação Francisco Mascarenhas no periodo de 06 a 10 de novembro de 1989 - num total de 30 horas;

3)I Congresso dos Profissionais de Controle Interno e Externo do Estado da Paraíba, realizado nos dias 27 a 29 de setembro de 1991 (25 horas)

4)III Seminário sobre Licitação Pública e Contratos Administrativos no período de 28 a 30 de Julho de 1993 (25 horas)

5)Técnico em Contabilidade – 1991-1993 – Colégio Comercial Roberto Simonsen – Patos – PB

6)Curso de Conectividade e Pcanywhere 1997 na Quinta Geração Consutoria e Software Ltda

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
31
CLP

– 6 horas

7)Encontro Nacional de Municípios – 1999

8) Curso de Direito Administrativo no periodo de 10/05 a 25/05 de 2014, num total de 55 horas - Cursos online SP do Brasil

9)Curso de aperfeiçoamento em Gestão Pública empreendedora – LEARNCAFE ENSINO ONLINE – 14/01/2015 – 4 horas

10)Mostra Paraíba Transparente – TCE/PB – 26 a 28 de Agosto de 2015 – 14 horas

11)Curso de Diretrizes da Contabilidade Pública – ABELINE – Associação Brasileira de Educação Online – 10 de Dezembro de 2015 a 11 de Janeiro de 2016 – 40 horas

12)Curso Orçamento Público – UNIEDUCAR – Universidade Coorporativa – 15/01/2016 – 2 horas

13)Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CRC/PB – 11 a 13 de maio de 2016 – 32 horas

14) Curso Orçamento Público – Faculdade Sul Mineira – 01 a 30 de agosto de 2016 – 40 horas

15) Curso Gestão Pública – Amazônia Cursos – 14 a 19 de novembro de 2016 – 40 horas

16) Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público no periodo de 24/12 de 2016 a 24 de janeiro de 2017 num total de 120 horas - ABELINE - Associação Brasileira de Educação Online

17)Noções Básicas Gestão Pública no periodo de 10/12 a 13/12 de 2017 num total de 20 horas - ABELINE - Associação Brasileira de Educação Online

18)Curso de Contabilidade Pública – ABRAFORDES – Associação Brasileira de Formação e Desenvolvimento Social – período de novembro de 2016 a janeiro de 2017 – 20 horas.

19)UNIEDUCAR – Curso Orçamento público – 15/01/2017 – 2 horas;

20)PRIME CURSOS – Curso Noções de gestão pública – janeiro / 2018 – 15 horas;

21)TCE PB – Envio de informações de balancetes e prestação de contas anual – 24/01/2017 – 1 hora;

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.



22) TCE PB – Treinamento do Sagres Diário – 17/07/2017 – 2 horas.

23)FORMAÇÃO FÁCIL – Curso contratos temporários na administração pública – 22/01/18 – 60 horas;

24)UNIEDUCAR – Curso atualização jurídica – Direito Constitucional – Administração Pública na constituição – 06/01/2018 – 4 horas

25)ABRAFORDES – Curso de Administração Pública – 18/11/2017 a 06/01/2018 – 35h/a;

26)CURSOS ONLINE IEDUCA - Curso Gestão Pública II - 28/03/2018 a 12/05/2018 - carga horária total de 60 horas;

27)AMAZÔNIA CURSOS - Curso Livre CONTABILIDADE DE ORÇAMENTO PÚBLICO – JANEIRO DE 2019 - Carga Horária: 20 Horas;

28)Curso Administração Pública como você nunca viu num total de 4 horas - 09/09/2019 – Unieducar;

29)Curso de Gestão Pública em 10/09/2019, num total de 2 horas - Leancarfe Ensino Online;

30)UNIEDUCAR - o curso Atualização Jurídica - Receita e Despesa Pública - Legislação do Direito Orçamentário Brasileiro – Gratuito - período de 13/11/2019 a 13/11/2019 - carga horária de 4 horas;

31)Curso livre de aoerfeiçoamento de Licitações e Contratos, no periodo de 12/08 a 11/09/2019, num total de 60 horas - Instituto Nacional de Ensino a Distância – GINEAD;

32)AMAZÔNIA CURSOS - Curso Livre A TERCEIRIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – setembro/2019 - Carga Horária: 20 Horas;

33)ABRAFORDES - curso de Gestão de Recursos Federais - período de 02 de março a 16 de março de 2020 - carga horária total de 40h/a;

34)ENAP – ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - curso Principais Aspectos das Mudanças da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Turma JUL/2020) - cargahorária de 30 horas;

35)ESCOLA DE CONTAS PÚBLICA – TCE/PE - curso Transparência Pública na Gestão Municipal - Turma 06 | 2020 - carga horária de 20 h/a;

36)TCE/RS – ESGC – ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTROLE FRANCISCO JURUENA - Curso Prestações de Contas para Gestores da Educação – 4 HORAS;

37)TCE/RS – ESGC – ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTROLE FRANCISCO JURUENA - Webconferência - Gestão Pública Colaborativa – 2 HORAS;

38)Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - o Curso de Extensão Contabilidade Pública, realizado de 12 de julho de 2020 a 22 de julho de 2020, totalizando 40 horas;

39)PENSAR CONTABILIDADE – CONGRESSO – Inovações na Legislação das contratações pública para enfrentamento do COVID-19 – 1 HORA – JULHO /2020;

40)PENSAR CONTABILIDADE – CONGRESSO – Contas Pública Demonstrativos contábeis – julho 2020 – 1 hora;

41)PENSAR CONTABILIDADE – CONGRESSO – Os 6 pilares do empreendedor contábil de sucesso – julho de 2020 – 1 hora;

42)PENSAR CONTABILIDADE – CONGRESSO – Despesa de pessoal conceitos e reflexões – julho de 2020 – 1 h;

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
33
CLP

43)PENSAR CONTABILIDADE – CONGRESSO - Digitalização de documentos uma nova oportunidade de negócios – julho de 2020 – 1h;

44)TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO – ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS - Elaboração da Proposta Orçamentária dos RPPS - data de início: 8 de julho de 2020, data de conclusão: 17 de julho de 2020 - carga horária de 20 horas;

45)ENAP – ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - curso Elaboração do Plano Plurianual 2020-2023 (Turma JUL/2020), com início em 14/07/2020 e com carga-horária de 20 horas;

46)IMAZON CURSOS - Curso: CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – JULHO DE 2020 – 40 HORAS;

47)FASULMG - Faculdade Sul Mineira - Curso de Qualificação Profissional, Formação Inicial e Continuada: INTRODUÇÃO À GESTÃO DO PATRIMÔNIO NO SERVIÇO PÚBLICO - Carga Horária de 20 HORAS (EAD), realizado no período de 11 DE JUNHO DE 2020 a 11 DE JULHO DE 2020;

48)TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO – ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS - curso online Arrecadação Municipal e a Pandemia da COVID-19, com carga horária de 04 horas, data de inscrição: 11 de julho de 2020, data de conclusão: 11 de julho de 2020;

49)TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO – ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS - curso Videoaulas - Orientações para Encerramento de Mandato para Gestores Municipais, com carga horária de 20 horas, data de início: 8 de julho de 2020, data de conclusão: 11 de julho de 2020;

50)TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA - IV FÓRUM NACIONAL DE AUDITORIA, no período de 08/07/2020 a 08/07/2020 , com a carga horária de 2 horas atividade;

51)INSTITUTO SERZELLO CORRÊA – ESCOLA SUPERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - curso PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL (TURMA JUL/2020), disponível no período de 14/07/2020 a 13/08/2020, carga horária de 20 horas;

52)CONBCON 2020 – 4º CONGRESSO ONLINE BRASILEIRO DE CONTABILIDADE - palestra: Saiba como acabar com as planilhas de consolidação de balanço e criar valor para seu cliente – SETEMBRO 2020;

53)CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA – WEBINAR OFICINA DE PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PCASP: Estrutura e regras de registro e integridade das informações – carga horária: 2h 30 minutos;

54)CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA – WEBINAR OFICINA DE PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO SOB O ASPECTO ORÇAMENTÁRIO - carga horária: 2h 30 minutos;

55)CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA – WEBINAR OFICINA DE PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO SOB O ASPECTO PATRIMONIAL - carga horária: 2h 30 minutos;

56)CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA – WEBINAR OFICINA DE PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO SOB O ASPECTO FISCAL - carga horária: 2h 30 minutos;

57) CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – II SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE E GOVERNANÇA DO SETOR PÚBLICO: A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE GERENCIAL PÚBLICA – OUTUBRO DE 2020 – CARGA HORÁRIA: 4 HORAS;

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
34
CLP

58) CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA – PAINEL INTERATIVO: CASOS DE SUCESSO DE ATUAÇÃO DO CONTADOR NO SETOR PUBLICO – OUTUBRO 2020 – 1 HORA;

59) GYN CURSOS ONLINE – CURSO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – 3 HORAS – 16/02/2022.

60) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO OTACILIO SILVEIRA (ECOSIL) – SEMINÁRIO A PREVIDÊNCIA EM FOCO – ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS NOS DIAS 26 E 27 DE OUTUBRO DE 2023.

61) Curso Administração Pública em 10/06/2025, com a carga horária total de 60 horas

62) *Curso Marketing e Gestão Empresarial 20 horas*

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1985 – 1992 – AUXILIAR DE ESCRITA – NA EMPRESA ASCONTA

1997-2008 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Técnico Contábil

- Principais atividades: Elaboração dos balancetes, elaboração dos balanços gerais, Prestação de contas de convênios (Governos Federal e Estadual), SIOPS, SIOPE, SISTN, REO´s e RGF´s, acompanhamento na aplicação dos recursos com Educação e Saúde.

1993-2008 – CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Técnico Contábil

- Principais atividades: Elaboração dos balancetes, elaboração dos balanços gerais.

1997-2000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM Técnico Contábil

- Principais atividades: Elaboração dos balancetes, elaboração dos balanços gerais, Prestação de contas de convênios (Governos Federal e Estadual).

- 1997-2000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

Técnico Contábil

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
35
CLP

- Principais atividades: Elaboração dos balancetes, elaboração dos balanços gerais, Prestação de contas de convênios (Governos Federal e Estadual).

1997-2000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Técnico Contábil

- Principais atividades: Elaboração dos balancetes, elaboração dos balanços gerais, Prestação de contas de convênios (Governos Federal e Estadual).

1997-2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS Técnico Contábil

- Principais atividades: Elaboração dos balancetes, elaboração dos balanços gerais, Prestação de contas de convênios (Governos Federal e Estadual), SIOPS, SIOPE, SISTN, REO´s e RGF´s, acompanhamento na aplicação dos recursos com Educação e Saúde.

2012-2020 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA DE BARAUNAS

2013-2020 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA DE BARAUNAS

2006-2008 – 2013-2016 -2109 - 2020 CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

Técnico Contábil

- Principais atividades: Elaboração dos balancetes, elaboração dos balanços gerais.

1997-2005 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA

Técnico Contábil

- Principais atividades: Elaboração dos balancetes, elaboração dos balanços gerais, Prestação de contas de convênios (Governos Federal e Estadual), SIOPS, SIOPE, SISTN, REO´s e RGF´s, acompanhamento na aplicação dos recursos com Educação e Saúde.

- 1997-2008 – CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
36
CLP

Técnico Contábil

- Principais atividades: Elaboração dos balancetes, elaboração dos balanços gerais.

- 2000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

Técnico Contábil

- Principais atividades: Elaboração dos balancetes, elaboração dos balanços gerais.

- 1997-1998 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS Técnico Contábil

- Principais atividades: Elaboração dos balancetes, elaboração dos balanços gerais.

- 2000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Técnico Contábil

- Principais atividades: Elaboração dos balancetes, elaboração dos balanços gerais.

2005-2012 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO Técnico Contábil

- Principais atividades: Elaboração dos balancetes, elaboração dos balanços gerais, Prestação de contas de convênios (Governos Federal e Estadual), SIOPS, SIOPE, SISTN, REO´s e RGF´s, acompanhamento na aplicação dos recursos com Educação e Saúde.

2012 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TENORIO

2009-2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Técnico Contábil

- Principais atividades: Elaboração dos balancetes, elaboração dos balanços gerais, Prestação de contas de convênios (Governos Federal e

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
37
CLP

Estadual), SIOPS, SIOPE, SISTN, REO´s e RGF´s, acompanhamento na aplicação dos recursos com Educação e Saúde.

2013-2025 – FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

2013-2025 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

2005-2012 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
Técnico Contábil

- Principais atividades: Elaboração dos balancetes, elaboração dos balanços gerais, Prestação de contas de convênios (Governos Federal e Estadual), SIOPS, SIOPE, SISTN, REO´s e RGF´s, acompanhamento na aplicação dos recursos com Educação e Saúde.
- 2017-2025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA
- 2017-2025 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IMACULADA

2005-2008 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

Técnico Contábil

- Principais atividades: Elaboração dos balancetes, elaboração dos balanços gerais, Prestação de contas de convênios (Governos Federal e Estadual), SIOPS, SIOPE, SISTN, REO´s e RGF´s, acompanhamento na aplicação dos recursos com Educação e Saúde.

2003-2004 – CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ Técnico Contábil

- Principais atividades: Elaboração dos balancetes, elaboração dos balanços gerais.

2005-2006-2009-2010 – CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO

Técnico Contábil

- Principais atividades: Elaboração dos balancetes, elaboração dos balanços gerais.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
- 2017 A 2025 - Principais atividades: Elaboração dos balancetes, elaboração dos balanços gerais, Prestação de contas de convênios (Governos Federal e Estadual), SIOPS, SIOPE, SISTN, REO´s e RGF´s, acompanhamento na aplicação dos recursos com Educação e Saúde.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
38
CLP

- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA – PB (IPSAL) 2017 A 2024
- CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS – 2021-2022-2023 – 2025
- CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI – 2009 A 2025
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATINGUEIRA – PB – Serviços de Prestação de contas do SUAS exercício de 2024
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO – PB – Serviços de Prestação de contas dos recursos da PSE/FEAS SUAS – exercício de 2024
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATURÉIA – PB – Serviços de prestação de contas dos recursos federais SUAS – exercício de 2024
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIZOPOLIS – PB – Serviços de prestação de contas da proteção social básica do FEAS / SUAS – exercício de 2024
- PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA – Prestação de contas da proteção social básica FEAS/SUAS – exercício de 2024
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - – Prestação de contas da proteção social básica FEAS/SUAS – exercício de 2024
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - Prestação de contas da proteção social básica FEAS/SUAS – exercício de 2024
- PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - Prestação de contas da proteção social básica FEAS/SUAS – exercício de 2024

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Participou da Mostra Paraíba Transparente (TCE/PB) como palestrante no dia 28 de agosto de 2015.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE PATOS

CENTRO ACADÊMICO DE ECONOMIA

PATOS PARAIBA

Certificado

A Faculdade de Ciências Econômicas de Patos e o Centro Acadêmico de Economia certifica que o RANIERE LEITE DÓIA ********** participou do IV SESEP - SIMPÓSIO DOS ESTUDANTES DE ECONOMIA DE PATOS, no período de 06 a 10 de Novembro de 89, com carga horária 30 horas, na qualidade de OUVINTE **********

PATOS PB 10 DE NOVEMBRO DE 1989

PRESIDENTE C. A. ECONOMIA

DIRETOR DA FACULDADE C. ECONÔMICAS / PATOS

PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CLP 39

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damião D. Galvincio. Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

161

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE CONTROLE INTERNO
E EXTERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

CERTIFICADO

Certificamos que RANIERE LEITE DÓIA

participou do I CONGRESSO DOS PROFISSIONAIS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO DO ESTADO DA PARAÍBA realizado dias 27 a 29 de Setembro de 1991.

Everaldo Morais
PRES. SINTROCIEP

Mírtzi Lima Ribeiro
COORDENADORA GERAL

Apoio: GRUPO IOB

COMISSÃO PARLAMENTAR
CLP
Fls.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

162

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COLÉGIO COMERCIAL "ROBERTO SIMONSEN"

Autorizado Pela Resolução n.º 36/76 CEE - PARAIBA

DIPLOMA

O Diretor do Colégio Comercial Roberto Simonsen - Patos - PB.

De acordo com o Art. 16 e Art. 6.º da Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971 e com o disposto no Regimento Escolar, confere o

"TÍTULO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE"

a PANIERE LEITE DÓIA

filho(a) do PATRICIO DÓIA DE LIMA e de MARIA DE LOURDES LEITE LIMA

Natural de IMACULADA Estado d PARAIBA Nascido(a) a 23 de

JUNHO de 19 71, por ter concluido o curso de TÉCNICO EM CONTABILIDADE no ano letivo de 1993.

O presente diploma outorga os direitos e prerrogativas nas leis do país.

PATOS(PB), 30 DE DEZEMBRO DE 1993

LOCAL E DATA

Raquel Leite Dóia
DIPLOMADO

Terezinha Gomes de Brito
SECRETÁRIO
Portaria Gomes de Brito
Escriturário Reg. 11 - 05 - DEC

Edmilson Lúcio de Sousa
DIRETOR
Diretor Técnico-Reg. nº 191-D.E.C

COMISSÃO PERMANENTE DE HOMOLOGAÇÃO
CLR
41

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

163

SECRETARIA DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA

Certificado

O/A Sr.(a) RANIERI LEITE DOIA

participou do III Seminário sobre Licitação Pública e Contratos Administrativos, no período de 28 a 30 de julho de 1993, totalizando 25 horas.

João Pessoa, 30 de julho de 1993

Milton Gomes Soares
Secretário

Carla Maria Figueiredo Ferreira
Carla Figueiredo Ferreira
Diretora Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CLP
Visto

PARAÍBA
GOVERNO A SEU SERVIÇO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio. Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

164

QUINTA GERAÇÃO
CONSULTORIA E SOFTWARE LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
43
CLP

Certificado de Participação

Conferido a

Raniere Leite Dóia

Pela participação no Treinamento:
"CONECTIVIDADE E PCANYWHERE"
- Carga Horária: 6 horas -

Outorgado por

QUINTA GERAÇÃO CONSULTORIA E SOFTWARE LTDA

João Pessoa(PB), 31 de maio de 1997

Gabriel Pires do Carmo
Instrutor

João Carlos Rodrigues Pereira
Coordenador

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

ENCONTRO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS

CERTIFICADO

Certificamos que **RANIERI LEITE DÓIA**

participou do ***ENCONTRO NACIONAL DE MUNICÍPIOS***, nos dias 11, 12 e 13 de maio 1999, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília, DF.

Realização:

CNM
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CLP
Juntada

166

Conteúdo Programático

Generalidades
Características do DA
Conceituação do DA
Ramos do Direito
Fontes do DA
Codificação do Direito Administrativo
Interpretação das Normas Administrativas
Elementos do Ato Administrativo
Hierarquia das Normas Administrativas
Mecanismos Constitucionais de Controle das Normas
Espécies Normativas
Definição de Estado
Órgãos Públicos
Classificação dos Órgãos Públicos
Investidura
Administração Pública
Princípios Básicos da Administração Pública
Poderes Administrativos
Ato Administrativo
Processo Administrativo
Princípios do Processo Administrativo
Fases do Processo Administrativo
Modalidades do Processo Administrativo

CURSOS ONLINE SP
DO BRASIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CLP
45

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

167

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

CERTIFICADO

CURSOS ONLINE SP
DO BRASIL

Certificamos que Raniere Leite Doia

concluiu o Curso Direito Administrativo

10/05/2014 a 25/05/2014, com a carga horária total de 55 horas.

Ministrado por esta Instituição de Ensino. Válido em todo o território nacional.

SOMOS ASSOCIADOS
ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Pablo Marques
Diretor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CLP
Nº 476

Instituição de Ensino Cursos Online SP do Brasil - CNPJ: 17.881.936/0001-71

Empresas e Instituições poderão consultar a veracidade desse certificado através da página: www.cursosonlinesp.com.br/autentica.php

Código do certificado:CURSOSGR35547694

Curso reconhecido conforme Lei nº 9.394, Decreto Presidencial nº 5.154 e Normas da Resolução CNE (Conselho Nacional de Educação) nº 04/99 MEC

168

Learncafe Ensino Online

CERTIFICADO

de

CONCLUSÃO

Certificamos que

Raniere Leite Doia

CPF: 764.999.524-00

concluiu o curso de aperfeiçoamento

Gestão Pública Empreendedora

Empresa Responsável: Learncafe Ensino Online Eireli - Me

CNPJ: 17.685.718/0001-61

Com início em 14/01/2015 e término em 14/01/2015

Com duração de 4 hora(s)

Código localizador: 2379358.974889.18284

ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLP

47

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio. Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

169

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

Gestão Pública Empreendedora

A transformação necessária » Administração, gerenciamento, gestão » Parcerias » Informação e avaliação » Autonomia e responsabilização » Simplificando procedimentos » Programas » Recuperando a cultura do servidor público » Sete questões relevantes..

Informações adicionais

Localizar certificado: https://www.learncafe.com/certificado

Código localizador: 2379358.974889.18284

Autor responsável: Learncafe Ensino Online EIRELI - ME (CNPJ: 17.685.718/0001-61)

Razão social (Plataforma): Learncafe Ensino Online - EIRELI (CNPJ: 17.685.718/0001-61)

Observação 01: Todos os cursos ofertados na plataforma Learncafe são denominados 'cursos livres'.

Observação 02: Os certificados de conclusão são emitidos sem avaliação final.

- Lei nº 9.394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- Constituição Federal - Artigo 205;

- Constituição Federal - Artigo 206;

- Decreto Presidencial nº 5.154;

- Normas da Resolução CNE nº 04/99 - MEC (art. 7º, § 3º).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CLP 18

170

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio. Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

Acesse https://www.doity.com.br/validar-certificado para verificar se este certificado é válido. Código de validação: MMH1-19



PARAÍBA
TRANSPARENTE

Certificamos que

RANIERE LEITE DOIA

participou da **Mostra Paraíba Transparente** realizado nos dias 26 a 28 de agosto de 2015, no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB, com carga horária de 14h.

ANDRÉ CARLO TORRES PONTES
Coordenador do Focco - PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CLP
49

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damião D. Galvíncio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

171

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

CRCPB
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

SINCASP
SIMPÓSIO NACIONAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO
11 a 13 Maio/2016

Certificado

EDUCAÇÃO CONTINUADA — PONTUAÇÃO 16 — CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Certificamos que

Raniere Leite Doia

participou do **SINCASP** - Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, realizado de **11 a 13 de maio de 2016**, no Auditório Celso Furtado - TCE/PB, em João Pessoa/PB, com carga horária de 32 horas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CLP — 50

Garibaldi Dantas Filho
Presidente do CRCPB

Tarciso Martins de Oliveira
Vice Presidente de Desenvolvimento Profissional

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www1.cfc.org.br/certificado

Código de validação: RJR7 G7D3 ZTZL U4HZ

172

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

CRCPB
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

SINCASP
SIMPÓSIO NACIONAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO
11 a 13 Maio/2016

Certificado

EDUCAÇÃO CONTINUADA — PONTUAÇÃO 16 — CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Certificamos que

RANIERE LEITE DOIA

participou do **SINCASP** - Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, realizado de **11 a 13 de maio de 2016**, no Auditório Celso Furtado - TCE/PB, em João Pessoa/PB, com carga horária de 32 horas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CLP — 51

Garibaldi Dantas Filho
Presidente do CRCPB

Tarciso Martins de Oliveira
Vice Presidente de Desenvolvimento Profissional

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://www1.cfc.org.br/certificado

Código de validação: RJR7 G7D3 ZTZL U4HZ

173

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

ABELINE

Associação Brasileira de Educação Online

Secretaria Nacional de Controle e
Registro CNPJ.: 21.197.672/0001-09
www.cursosabeline.com.br
www.abeline.com.br

Conteúdos Ministrados

Diretrizes da Contabilidade Pública

- 1° Módulo: Introdução

- 2° Módulo: Novo Ambiente da Contabilidade Aplicada ao Setor Público

- 3° Módulo: Princípios de Contabilidade para o Setor Público

- 4° Módulo: Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público

- 5° Módulo: Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP)

- 6° Módulo: Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP)

- 7° Módulo: Siconfi

- 8° Módulo: Referências bibliográficas

Total da carga horária de 40h/a

Base legal: n°.9394/96 art. 67 e 87, inciso III e Parecer n°.64/2004 - CEDF

Associação Brasileira de Educação
Online Centro de Formação e Desenvolvimento
Secretaria Nacional de Estudo e Pesquisa

Certificado

Certificamos que **Raniere Leite Doia** participou do curso de **Diretrizes da Contabilidade Pública**, realizado no período 10 de dezembro a 11 de janeiro de 2016, com carga horária total de 40h/a

Concluído em 11 de janeiro de 2016

Miqueias Martins da Rocha
Presidente

PNE Programa Nacional de Educação

Autenticação via QR CODE

Cursos Abeline do Brasil
www.cursosabeline.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CLP

Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse a página www.cursosabeline.com.br/pg-confirma e digite o código acima.

174

Autenticidade do certificado

A **Associação Brasileira de Educação Online - ABELINE**, registrada sob o CNPJ **21.197.672/0001-09**, certifica que o aluno abaixo concluiu com sucesso seu curso e obteve aprovação com nota satisfatória em nossa avaliação.

Nome: Raniere Leite Doia

CPF: 76499952400, RG: 1411640

Curso: Diretrizes da Contabilidade Pública

Carga Horária: 40 horas

Período de Conclusão: 10 de dezembro a 11 de janeiro de 2016. **Frequência: 100%**

Aproveitamento: 100%

Em caso de dúvidas ou informações adicionais, entre em contato conosco **(86) 3081-4988**!

Raniere Leite Doia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CLP S3

De acordo com a lei nº 9.394, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os Cursos Livres são regulamentados como parte da Educação Profissional, que é destinada a proporcionar ao trabalhador conhecimentos que lhe permitam reprofissionalizar-se, qualificar-se e/ou atualizar-se para o trabalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio. Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

175

FACULDADE SUL MINEIRA

CNPJ: 21.558.886/0001-63

RUA DR. MELO VIANA, Nº 75 - CENTRO, SÃO LOURENÇO - MG.

FASUL
CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Certificado

Certificamos que **RANIERE LEITE DOIA** , portador(a) do CPF **764.999.524-00** concluiu o Programa de Educação Continuada da Faculdade Sul Mineira na qualidade de participante do Curso de **ORÇAMENTO PÚBLICO**, com carga horária de **40 HORAS**, realizado no período de **01 DE AGOSTO DE 2016** a **30 DE AGOSTO DE 2016**.

Camila Micheletto
CAMILA MICHELETTO
Coordenadora Pedagógica

RANIERE LEITE DOIA
Titular do Certificado

Emitido em Conformidade com a Lei Nº 9394/96, art. 67 e 87, Inciso III, o Decreto Nº 5154/04, Parecer Nº 64/2004 - CEDF e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97)

ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

176

ORÇAMENTO PÚBLICO

CONTEÚDO DO CURSO:

- COMPREENDENDO O ORÇAMENTO PÚBLICO - 5 HORAS
- PROGRAMA DE TRABALHO - 5 HORAS
- PRINCÍPIO DA LEGALIDADE - 5 HORAS
- A TRAMITAÇÃO DO ORÇAMENTO NA CÂMARA - 5 HORAS
- A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO - 4 HORAS
- O PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO - 4 HORAS
- O CONTRATO - 4 HORAS
- O CONTROLE SOCIAL DO CONTRATO ORÇAMENTÁRIO - 4 HORAS
- CONSELHOS E FUNDOS: O CONTROLE SOCIAL DIRETO - 4 HORAS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 HORAS

NOTA DE APROVEITAMENTO: **8,0**

O PRESENTE DOCUMENTO FOI REGISTRADO SOB O N° **00127909-01134-0558601**, EM FOLHA N° **28** DO LIVRO N° **529** DESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONFORME LISTAGEM PUBLICADA NO DIÁRIO ELETRÔNICO DO SITE CURSOS GRÁTIS ONLINE DO DIA **30/08/2016**.

Validado em:
https://cursosgratisonline.com.br

Amanda Furquim
AMANDA FURQUIM
Secretaria
Faculdade Sul Mineira

MANTENEDORA
11.362.072/0001-03
CENTRO EDUCACIONAL SUL MINEIRO LTDA - ME
Rua Dr.Melo Viana nº75 - 2º andar
Centro - CEP:37470-000
São Lourenço - MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CLP

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio. Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

177

AMAZÔNIA CURSOS

CNPJ 10.910.194/0001-16

Certificado

conferido a

RANIERE LEITE DOIA

Por ter participado do Curso Livre
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Tipo: Capacitação/Atualização
Certificado Registrado Sob. Nº 008.438833

Carga Horária: 40 Horas
Data Matrícula: 14/11/2016

Base Legal: Lei Nº 9394/96, Art 40, Resolução CNE/CEB Nª 6/2012, Art. 25ª.
Decreto 5154/2004, Art. 3ª

Belém, 19/11/2016

Assinatura do/a Aluno/a

Prof. Ezelildo G Dornelas
Diretor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CLP
56

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

178

Conteúdo - Ementa

Introdução
Analisando o uso de TICs
Administrações públicas municipais
Disponibilização de informações públicas
Solicitando e acompanhando serviços
Responsabilidade das administrações municipais
Modelo de mensuração de uso das TICs
Interação entre administrações municipais
e a sociedade
Conclusões
Referências bibliográficas

SOMOS ASSOCIADOS
ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

AMAZÔNIA CURSOS

Autenticar em: http://www.amazoniacursos.com.br/autenticacao

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CLP
S7

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.092A.9C42.C061.9945.FB5A.BFE7.5ACA.

179

Acesse https://www.dolty.com.br/validar-certificado para verificar se este certificado é válido. Código de validação: HRRHMB

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO OTACÍLIO SILVEIRA - ECOSIL

Certificamos que

RANIERE LEITE DOIA

participou do *Treinamento dos Assessores Técnicos responsáveis pelo envio das informações de Balancetes e Prestação de Contas Anual - Turma 2*, realizado no dia 24 de janeiro de 2017, no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB, com carga horária de 1h.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2017

Conselheiro ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA
Presidente do TCE/PB

Conselheiro MARCOS ANTÔNIO DA COSTA
Coordenador da ECOSIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CLP
58

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

180

Formação Fácil

CNPJ 10.910.194/0001-16

Certificado

Conferido a

RANIERE LEITE DOIA

CPF: 76499952400

Por ter participado do Curso Livre

CONTRATOS TEMPORÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Tipo: Capacitação/Atualização
Aproveitamento: 8,0
Cert. Nº 012.85733

Carga Horária: 60 Horas
Data Matrícula: 14/01/2017
Data Conclusão: 22/01/2017

Lei Nº 9394/96, Art 40, Resolução CNE/CEB Nº 6/2012, Art. 25º.
Decreto 5154/2004, Art. 3°

Belém, 22/01/2017

Assinatura do/a Aluno/a

Ezelildo Gonçalves Dornelas
Diretor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CLP
59

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

181

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

Conteúdo - Ementa

SOMOS ASSOCIADOS
ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

1 - AGENTES ADMINISTRATIVOS
2 - CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS
3 - SERVIDOR PÚBLICO EM SENTIDO ESTRITO OU ESTATUTÁRIO
4 - INVESTIDURA NO SERVIÇO PÚBLICO
5 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
6 - PRAZO DE DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
7 - PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA X CONTRATOS TEMPORÁRIOS - PARTE 01
8 -PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA X CONTRATOS TEMPORÁRIOS - PARTE 02
9- PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA X CONTRATOS TEMPORÁRIOS - PARTE 03
10 - NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
11 - CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA PESQUISAS REALIZADAS PELO IBGE
12 - CONSTITUCIONALIDADE DA LEI 10.843/2004
13 - A RESPONSABILIDADE DO ADMINISTRADOR PÚBLICO QUE REALIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA IRREGULAR
14 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Formação Fácil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CLP
60

Autenticar: https://formacaofacil.com.br/autenticacao
Código de Autenticação: 2017-A5C9-05A2

182

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

ABELINE

Associação Brasileira de Educação Online

Secretaria Nacional de Controle e Registro

CNPJ.: 21.197.672/0001-09

www.cursosabeline.com.br

www.abeline.com.br

Conteúdos Ministrados

Noções Básicas Gestão Pública

- 1º Módulo: Introdução
- 2º Módulo: A Administração Pública no Brasil
- 3º Módulo: Conceitos e aspectos fundamentais
- 4º Módulo: Organização da administração pública no Brasil
- 5º Módulo: Administração direta
- 6º Módulo: Administração indireta
- 7º Módulo: Princípios da Administração Pública
- 8º Módulo: Princípios básicos
- 9º Módulo: Princípios Fundamentais
- 10º Módulo: Gestão de Recursos Humanos na Gestão Pública Federal
- 11º Módulo: A importância das qualificações humanas

Total da carga horária de 20h/a

Base legal: nº.9394/96 art. 67 e 87, inciso III e Parecer nº.64/2004 - CEDF

Associação Brasileira de Educação Online
Centro de Formação e Desenvolvimento
Secretaria Nacional de Estudo e Pesquisa

Certificado

Certificamos que **Raniere Leite Doia** participou do curso de **Noções Básicas Gestão Pública**, realizado no período 10 de dezembro a 13 de janeiro de 2017, com carga horária total de 20h/a

Concluído em 13 de janeiro de 2017

Miqueias Martins da Rocha
Presidente

PNE Programa Nacional de Educação

Autenticação via QR CODE

Cursos Abeline do Brasil
www.cursosabeline.com.br

Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse a página www.cursosabeline.com.br/pg-confirma e digite o código: 6tyrac

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
61

183

Autenticidade do certificado

A **Associação Brasileira de Educação Online - ABELINE**, registrada sob o CNPJ **21.197.672/0001-09**, certifica que o aluno abaixo concluiu com sucesso seu curso e obteve aprovação com nota satisfatória em nossa avaliação.

Nome: Raniere Leite Doia

CPF: 76499952400, RG: 1411640

Curso: Noções Básicas Gestão Pública

Carga Horária: 20 horas

Período de Conclusão: 10 de dezembro a 13 de janeiro de 2017. **Frequência: 100%**

Aproveitamento: 100%

Em caso de dúvidas ou informações adicionais, entre em contato conosco **(86) 3081-4988**!

Raniere Leite Doia

COMISSÃO PERMANENTE CLP

De acordo com a lei nº 9.394, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os Cursos Livres são regulamentados como parte da Educação Profissional, que é destinada a proporcionar ao trabalhador conhecimentos que lhe permitam reprofissionalizar-se, qualificar-se e/ou atualizar-se para o trabalho.

184

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio. Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

ABELINE

Associação Brasileira de Educação Online

Secretaria Nacional de Controle e Registro

CNPJ.: 21.197.672/0001-09

www.cursosabeline.com.br

www.abeline.com.br

Conteúdos Ministrados

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBCASP

- 1° Módulo: Introdução
- 2° Módulo: Normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público
- 3° Módulo: Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público
- 4° Módulo: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
- 5° Módulo: Quadro de convenção das IPSAS
- 6° Módulo: Quadro comparativo entre a IPSAS e a NBCASP
- 7° Módulo: Considerações Finais
- 8° Módulo: Referências Bibliográficas

Total da carga horária de 120h/a

Base legal: nº.9394/96 art. 67 e 87, inciso III e Parecer nº.64/2004 - CEDF

Associação Brasileira de Educação Online

Centro de Formação e Desenvolvimento

Secretaria Nacional de Estudo e Pesquisa

Certificado

Certificamos que **Raniere Leite Doia** participou do curso de **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBCASP**, realizado no período de 24 de dezembro de 2016 a 24 de janeiro de 2017, com carga horária total de 120h/a

Concluído em 24 de janeiro de 2017

Miqueias Martins da Rocha
Presidente

PNE Programa Nacional de Educação

Autenticação via QR CODE

Cursos Abeline do Brasil
www.cursosabeline.com.br

Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse a página www.cursosabeline.com.br/pg-confirma e digite o código: a89605

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CLP
63

185

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damião D. Galvincio. Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: 4F86.992A.9C42.C061.9943.FB5A.BFE7.5ACA.

Autenticidade do certificado

A **Associação Brasileira de Educação Online - ABELINE**, registrada sob o CNPJ **21.197.672/0001-09**, certifica que o aluno abaixo concluiu com sucesso seu curso e obteve aprovação com nota satisfatória em nossa avaliação.

Nome: Raniere Leite Doia

CPF: 76499952400, RG: 1411640

Curso: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBCASP

Carga Horária: 120 horas

Período de Conclusão: 24 de dezembro de 2016 a 24 de janeiro de 2017. **Frequência: 100%**

Aproveitamento: 60% | Tipo: Capacitação/Atualização

Certificado registrado sob. Nº 308269

Em caso de dúvidas ou informações adicionais, entre em contato conosco **(86) 3081-4988**!

Raniere Leite Doia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CLP

De acordo com a lei nº 9.394, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os Cursos Livres são regulamentados como parte da Educação Profissional, que é destinada a proporcionar ao trabalhador conhecimentos que lhe permitam reprofissionalizar-se, qualificar-se e/ou atualizar-se para o trabalho.

186

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
150
CLP

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PRESIDENTE

São José do Sabugí - PB, 09 de Janeiro de 2026.

PORTARIA N° IN 00001/2026 - 02

O PRESIDENTE DO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Damião Domiciano Galvincio, Presidente da Câmara Municipal, como **Gestor** do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação n° IN00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa para executar serviços técnicos especializados de assessoramento contábil na área pública, orientando na gestão orçamentária e financeira, auditagem das receitas e despesas, serviços jurisdicionais e elaboração de balancetes mensais, para a Câmara Municipal de Vereadores de de São José do Sabugí/PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

DAMIÃO DOMICIANO GALVINCIO
Presidente

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: FDA2.C210.A471.797B.0B4C.2046.15EF.0383.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
151
CLP

São José do Sabugí - PB, 09 de Janeiro de 2026.

PORTARIA Nº IN 00001/2026 - 03

O PRESIDENTE DO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Gizela de Araújo Silva, Diretora Geral, para **Fiscal Técnico** do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa para executar serviços técnicos especializados de assessoramento contábil na área pública, orientando na gestão orçamentária e financeira, auditagem das receitas e despesas, serviços jurisdicionais e elaboração de balancetes mensais, para a Câmara Municipal de Vereadores de de São José do Sabugí/PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

DAMIÃO DOMICIANO GALVINCIO
Presidente

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 37093/26. Data: 24/03/2026 18:45. Responsável: Damiao D. Galvincio.
Impresso por convidado em 30/10/2026 10:07. Validação: FDA2.C210.A471.797B.0B4C.2046.15EF.0383.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/03/2026 às 18:45:44 foi protocolizado o documento sob o Nº 37095/26 da subcategoria Contratos , exercício 2026, referente a(o) Câmara Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Damiao Domiciano Galvincio.

Número do Contrato: 000000022026
Data da Publicação: 17/03/2026
Data da Assinatura: 09/01/2026
Data Final do Contrato: 30/12/2026
Valor Contratado: R$ 104.000,00
Objeto: Contratação de empresa para executar serviços técnicos especializados de assessoramento contábil na área pública, orientando na gestão orçamentária e financeira, auditagem das receitas e despesas, serviços jurisdicionais e elaboração de balancetes mensais, para a Câmara Municipal de Veradores de São José do Sabugi-PB.
Contratado (Nome): Raniere E Doia Assessoria Contabil Ltda
Contratado (CNPJ): 52.943.046/0001-48

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	761ecdfbbcd35d9f31a938171f5b719e
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	4f86992a9c42c0619943fb5abfe75aca
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	b9ad8cdfc7930c1a379a18698519bd2f
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	9dd5402ded5061b69761b7d55263abc0
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	fda2c210a471797b0b4c204615ef0383
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	fda2c210a471797b0b4c204615ef0383
Designação do gestor do contrato	Sim	fda2c210a471797b0b4c204615ef0383

João Pessoa, 24 de Março de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB